DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2023

Nº Processo: 4436/2023. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para realização de serviços de impressão, confecção e montagem de carnês de IPTU e ISSQN, para o exercício de 2024"**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 3.314/2023. Valor Global: R$ 16.286,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais). CONTRATADA Empresa: SMARAPD INFORMATICA CNPJ: 50.735.505/0001-72.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

COMUNICADO Nº 1 – Ref. ao cancelamento das provas aplicadas e reconvocação para as provas objetiva do cargo de VIGIA

O **Prefeito do Município da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., COMUNICA** a anulação das provas objetivas para o cargo de **Vigia**, do Concurso Público - Edital nº 01/2023 e **RECONVOCA** os candidatos deste cargo para a realização de nova prova objetiva no próximo dia **28 de janeiro de 2024.**

A aplicação das provas será apenas aos candidatos do cargo de **VIGIA,** uma vez que foi identificado erro de impressão nos cadernos de questão do referido cargo, nas provas aplicadas em 14 de janeiro de 2024.

O candidato reconvocado do cargo de **VIGIA,** que optar em não realizar a prova, poderá solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso do valor da taxa de inscrição paga. Sendo assim, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento/ reembolso", disponível no endereço eletrônico **https://www.aplicativagestao.com.br**/, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico **recursos@aplicativaassessoria.net** até o dia **22 de Janeiro de 2024.**

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda,** no período de **23 a 26 de janeiro de 2024,** por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro(*). Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

(*) Para que o reembolso seja efetuado em conta de terceiro é obrigatório o envio de procuração do candidato, registrada em cartório (com firma reconhecida), autorizando o recebimento do valor do reembolso na conta bancária de terceiro.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

As provas objetivas serão realizadas no dia 28 de janeiro de 2024, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 28/01/2024 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00 Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
CARGO	**LOCAL DA PROVA**
VIGIA	**EMEF. LAURA SURIANI BARBUIO – CAIC** Rua Faustino de Moura, 130 - Vila Mello Santa Rita do Passa Quatro/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro /SP

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/ SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO/ REEMBOLSO DA TAXA

Preencha este formulário, na íntegra, com letra de forma LEGÍVEL, assine, digitalize e envie o formulário o e-mail **recursos@aplicativaassessoria.net** juntamente com a documentação solicitada.

NOME

DATA DE NASCIMENTO: **1 9**

R.G.: **TELEFONE:** **SEXO:** ☐ M ☐ F

ENDEREÇO:

COMP/BAIRRO:

CIDADE: **CEP:** **ESTADO:**

E-MAIL:

Dados bancários da conta para reembolso: DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE PREENCHIDOS

NOME DO TITULAR:

CPF: **R.G.:**

BANCO:

AGÊNCIA **CONTA**

PIX

TIPO DA CONTA: () CORRENTE () POUPANÇA

Observação: A conta bancária indicada pelo candidato para a restituição não poderá ser conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Solicito à **APLICATIVA GESTÃO** o cancelamento de minha inscrição, bem como o reembolso do valor da taxa paga referente a minha inscrição nº _____, para o cargo de **VIGIA.**

_____, _____de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742, de 07 de setembro de 1.993
Lei Municipal nº 2.128, de 05/12/95 com alteração dada pela Lei nº 2.201 de 17/09/97.
Rua Francisco Alberto Porfírio, 125 – Jardim São Vicente
Tel.: (19) 3584-4475
e-mail: casaconselhos@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeira dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, no exercício de 2021, no munícipio de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO, a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alterada pela Portaria 967 de 22 de Março de 2018, a qual prevê no Artigo 33, que “os Recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos e da Gestão, terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Anual de Execução físico Financeira, contido sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos Gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos,

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do recurso IGD-SUAS, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2021 ao município Santa Rita do Passa Quatro/SP, ressaltando que o recurso foi aplicado na Gestão dos Serviços e na Gestão, Organização e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

ART. 2° – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de Janeiro de 2024.

Tania Aparecida de Paula Linares
Presidente do CMAS

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742, de 07 de setembro de 1.993
Lei Municipal nº 2.128, de 05/12/95 com alteração dada pela Lei nº 2.201 de 17/09/97.
Rua Francisco Alberto Porfírio, 125 – Jardim São Vicente
Tel.: (19) 3584-4475
e-mail: casaconselhos@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeira dos Recursos destinados a Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, no exercício de 2021, no munícipio de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO, a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alterada pela Portaria 967 de 22 de Março de 2018, a qual prevê no Artigo 33, que “os Recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos e da Gestão, terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Anual de Execução físico Financeira, contido sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos Gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos,

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do recurso Destinado a Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2021 ao município Santa Rita do Passa Quatro/SP, ressaltando que o recurso foi aplicado no Sistema Único de Assistência

Social/SUAS.

ART. 2° – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de Janeiro de 2024.

Tania Aparecida de Paula Linares
Presidente do CMAS

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742, de 07 de setembro de 1.993
Lei Municipal nº 2.128, de 05/12/95 com alteração dada pela Lei nº 2.201 de 17/09/97.
Rua Francisco Alberto Porfírio, 125 – Jardim São Vicente
Tel.: (19) 3584-4475
e-mail: casaconselhos@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a Aprovação do PMAS Web Plano Municipal de Assistência Social Web, solicitado pela Secretaria Estadual de Assistência Social para o exercício de 2024, no munícipio de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o PMASWeb Plano Municipal de Assistência Social Web, solicitado pela Secretaria Estadual de Assistência Social para o exercício de 2024.

ART. 2° – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de Janeiro de 2024.

Tania Aparecida de Paula Linares
Presidente do CMAS

.....